



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 720

DE 16 DE JUNHO DE 1977

Concede o título de Cidadão Honorário Migue-
lense ao Dr. Olival Tenório e dá outras pro-
videncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

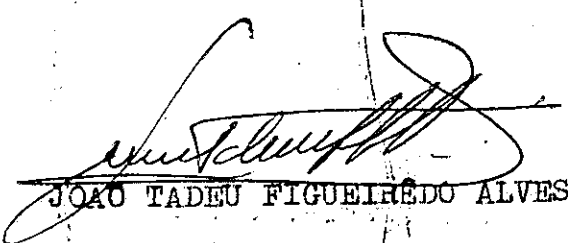
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário Migue-
lense ao Dr. Olival Tenório, pelos relevantes serviços prestados a te-
rra Migueleense.

Art. 2º - A Câmara Municipal autorizará a confecção do res-
pectivo Diploma que será entregue ao homenageado, em sessão solene em
data a ser fixada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 16 de Junho de 1977

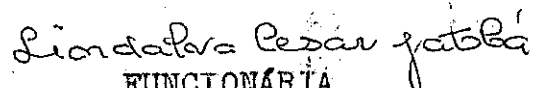

JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES

SECRETARIO


TARCÍSIO SOARES PALMEIRA

PREFEITO

.....
A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria
da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos dezesseis dias do
mes de Junho de 1977.


FUNCIONÁRIA